



EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE PASSA SETE.

O **MUNICÍPIO DE PASSA SETE - RS**, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Chamamento Público para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, interessados em assumir vagas de estágio não obrigatório e remunerado, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Passa Sete, e/ou formação de cadastro reserva, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 4.335/2012 e 4.434/2013.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e todas as instruções e os avisos referentes ao presente Chamamento Público serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS – www.cieers.org.br/conjuntos e da Prefeitura Municipal de Passa Sete - <https://www.passasete.rs.gov.br>

2) INSCRIÇÕES

1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **02 de março a 30 de agosto de 2026** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

1.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

1.3.1 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- b. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br/conjuntos;



- c. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado no Município de Passa Sete.
- d. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- e. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
- f. O Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- g. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	VAGAS
TÉCNICO	Magistério	CR
	Ensino médio	
	Técnico em Administração	
	Técnico em Agricultura	
	Técnico em Informática	
	Técnico em Secretariado	
SUPERIOR	Administração/Gestão Pública	CR
	Ciências Biológicas Licenciatura	
	Ciências Contábeis	
	Educação Física Licenciatura	
	Educação Especial - Licenciatura	
	Educação para o Campo	
	História Licenciatura	
	Geografia Licenciatura	
	Pós na área de educação	
	Letras/ Inglês Licenciatura	
	Matemática Licenciatura	
	Pedagogia	



Observações: Este Chamamento Público visa o preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro de reserva (CR) para estudantes de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme Quadro Geral de Vagas.

5) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

5.1 O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a: R\$ 1.025,01 (uns mil e vinte cinco reais e um centavos) mensais, carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

6) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

7) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, **a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília)**.
 - b. As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <https://www.cieers.org.br/conjuntos/estudante/processosSeletivos> e <https://www.passasete.rs.gov.br/>
- c. O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital.
- d. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 11, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Passa Sete poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

8) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Passa Sete, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos classificados neste Chamamento Público somente poderão ser convocados e assumir a vaga em caso de não haver mais candidatos disponíveis, para o curso com o qual se inscreveu, no cadastro reserva do Processo Seletivo regido pelo Edital 02/2025.
- c. As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público.
- d. Os candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à



liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público

- e. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação.
- f. Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pela Prefeitura Municipal de Passa Sete, por e-mail, Whatsapp, SMS ou por telefone, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.
- g. Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 2 (três) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento.
- h. Após o recebimento da convocação o candidato deverá apresentar pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Passa Sete os documentos listados a seguir, para validação das informações prestadas no momento da inscrição.
 - I. documento de identidade oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado do curso com o qual se inscreveu neste Chamamento Público;
 - IV. Comprovante de endereço residencial na cidade de Passa Sete.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;
- b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- d. Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias, distribuídas em ambos os turnos, manhã e tarde.
- e. Ter apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Passa Sete, no prazo estipulado, os documentos comprobatórios citados no item 8, letra “h”.
- f. O candidato não poderá assumir a vaga:
 - I – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
 - II – Caso não tenha no mínimo 6 meses até a data de conclusão do curso;
 - III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se



comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, sem possibilidade de prorrogação;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 01/2026 –	02/03/2026
Período de Inscrição	02/03/26 até 30/08/2026
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação	16/03/2026
	30/03/2026
	13/04/2026
	27/04/2026
	30/04/2025
	11/05/2026
	25/05/2026
	08/06/2026
	22/06/2026
	06/07/2026
	20/07/2026
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos	03/08/2026
	17/08/2026
Homologação final do Chamamento Público	31/08/2026
	01/09/2026

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Passa Sete e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete



Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.